



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 15, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível Doutorado.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 51ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.026527/2022-46, decide:

Art. 1º Aprovar proposta de criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível Doutorado..

Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

PABLO HENRIQUE NUNES

Decisão nº 15/2022/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 234, de 26 de Dezembro de 2022.